



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 068, de 13 de setembro de 2023, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **JOSE APARECIDO DE FARIA** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47.890 de 06 de setembro de 2023 - PRORROGAR, no período de 08/09/2023 a 06/09/2025, a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora Sr.^a MARIA VALERIA DE QUEIROZ CRUZ LIMA, lotado no Gabinete do Prefeito.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.09.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
266º lugar	CARINA CRISTINA TEODORO SANTOS

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.09.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
113º lugar	DANIEL VIRGINIO DOS SANTOS

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 19.09.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
193º lugar	OSMAR GILBRAN RODRIGUES

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.09.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
05º lugar	DANTON WESLEY FAVARETTO

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.09.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
28º lugar	ANA CAROLINA BOSCO MENDES



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

2

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 19.09.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

27º lugar

FELIPE MORETTI CRUZ

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº: 121/2023F

Processo Administrativo: 42.744/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/ CMDCA - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação Comunitária João de Barro

Objeto: Aditamento termo de Fomento 43/2023F

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 15/09/2023

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/21

Contrato/Aditivo nº **119/2023**

Processo Administrativo nº.18.834/23, anexo ao de nº 25.422/2021 – Pregão Eletrônico nº 131/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL
ADITAMENTO: QUANTIDADE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 315/22

Contrato/Aditivo nº **242/2023**

Processo Administrativo nº. 40.455/2023 - Anexado ao de nº 54.943/2022 –

Pregão Eletrônico nº 379/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES EDUCACIONAIS.

ADITAMENTO: Quantidade

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21

Contrato/Aditivo nº **260/2023**

Processo Administrativo nº 36.653/23 e 37.032/23 - Anexados ao de nº

26.075/21 – **Pregão Eletrônico 146/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7766

de 05 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 329/2023 e 330/2023; Processo Administrativo nº 31.003/2023– Pregão Eletrônico nº 131/2023:

Gestora do Contrato: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

3

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7767

de 06 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 331/2023 a 334/2023; Processo Administrativo nº 30.855/2023 – Pregão Eletrônico nº 130/2023:

Gestora do Contrato: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7768

de 06 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo nº 43.684/2023 – Pregão Eletrônico nº 213/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7769

De 11 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº José Alberto Neto e Engº Antônio Sérgio Barbin**, como representantes da administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 251/2023 - Processo Administrativo nº 29.194/2021 – Concorrência Pública nº 003/2021 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7770

de 11 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Paulo Alessandro de Arruda e Juliano**

Bacchi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 257/2023; Processo Administrativo nº 36.324/2023 – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

4

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7771

de 11 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 335/2023 a 337/2023; Processo Administrativo nº 36.602/2023 – Pregão Eletrônico nº 166/2023:

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Técnico: Ezequias Ferreira Junior

Fiscal Administrativo: Danilo Silva Luiz

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7772

de 11 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os

servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da

Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 338/2023; Processo Administrativo nº 32.634/2023 – Pregão Eletrônico nº 139/2023:

Gestor do Contrato: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Marcelo Benica Calabrese

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7773

de 11 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 339/2023; Processo Administrativo nº 39.859/2023 – Pregão Eletrônico nº 182/2023:

Gestora do Contrato: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Nathaly Hecker Manzo da Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7774

de 11 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

5

12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 340/2023; Processo Administrativo nº 35.785/2023 – Pregão Eletrônico nº 155/2023:

Gestora do Contrato: Claudia Maria Gabriel

Fiscais Administrativos: Willian Fernandes de Oliveira e Cassia Juliana Martin Francisco

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7775

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo nº 44.592/2023 – Pregão Eletrônico nº 215/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7776

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Edvaldo Antônio de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 258/2023; Processo Administrativo nº 42.514/2023 – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos

fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7777

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 341/2023; Processo Administrativo nº 35.763/2023 – Pregão Eletrônico nº 144/2023:

Gestor do Contrato: Bruno Seisim Gushi

Fiscais: Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi

Fiscal de Entrega: Ricardo Ap. Eugenio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

6

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7778

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 342/2023 a 344/2023; Processo Administrativo nº 35.784/2023 – Pregão Eletrônico nº 154/2023:

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Administrativo: Danilo Silva Luiz

Fiscal Técnico: Ezequias Ferreira Júnior

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7779

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo nº 41.194/2023 – Pregão Eletrônico nº 195/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: Daniel César Lunardi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7780

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo nº 40.883/2023 – Pregão Eletrônico nº 192/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira a servidora: Lúcia Helena Nascimento Ferreira e Paula Belavelute.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7781

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo nº 42.822/2023 – Pregão Eletrônico nº 208/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: Gustavo Bassetto de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7782

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo nº 43.675/2023 – Pregão Eletrônico nº 209/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Paulo Alessandro de Arruda e Sérgio Pizzigatti Diniz de Almeida.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7783

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

7

Pregoeira - Processo n.º 43.685/2023 – Pregão Eletrônico n.º 214/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7784

de 12 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 44.930/2023 – Pregão Eletrônico n.º 217/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Luiz Carlos Bernardo e Daniele R. Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7785

de 13 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 44.929/2023 – Pregão Eletrônico n.º 216/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Luiz Carlos Bernardo e Daniele R. Santos e Cassia Juliana Martin Francisco.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7786

De 13 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Pedro Mario de Andrade Escobar e Luiz Carlos Martins Ferreira**, como representante da administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 261/2023; Processo Administrativo nº 28.401/2023 - Pregão Eletrônico nº 125/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7787

de 14 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 42.805/2023 – Pregão Eletrônico n.º 200/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de setembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7788

de 14 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representante da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 345/2023; Processo Administrativo nº 37.500/2023 – Pregão Eletrônico nº 172/2023:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

8

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Alves

Fiscal: Yuri Fernandes Bento

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

11/9/2023

HORÁRIO: das 19h00 às 22h06

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador José Pedroso Bitencourt

Vereador Laudo Gomes da Silva

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Luiz Aurélio Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 106/2023**, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de "José Lucreste", a Estrada de Servidão na Zona Rural, conhecida como Pátio 8.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 107/2023**, de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de "Benedito Heliodoro" a Rua 09 do loteamento Botucatu Verônica.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 108/2023**, de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de "Therezinha Vendrame Heliodoro" a Rua 05 do loteamento Botucatu Verônica.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 59

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Diógenes Pereira dos Santos, sepultado em 5 de setembro, aos 58 anos de idade.

Nº. 60

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Colauto, falecido em 11 de setembro, aos 101 anos de idade.

Nº. 61

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Osvaldo Ribeiro, sepultado em 9 de setembro, aos 98 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 543 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se instalar no Ginásio Municipal "Governador Mário Covas Júnior" um marco comemorativo pela passagem da tocha olímpica por nosso município em 2016.

Nº. 544 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se organizar o trânsito e liberar vias públicas para prática de ciclismo aos domingos e feriados nos bairros mais frequentados por este público.

Nº. 545 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Diretor da Divisão Regional DR-03 do Departamento de Estradas de Rodagem - solicita-se asfaltar a Estrada Sho Yoshioka (BTC 030), no trecho compreendido entre o acesso à estação da antiga CESP e a ponte do Rio Pardo.

Nº. 546 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se instalar uma rotatória no entroncamento entre as ruas Domingos Carlola, Horif Jorge e Avenida Alfredo Padovani, na região do Jardim Brasil e Jardim Ciranda.

Nº. 547 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se adquirir um equipamento de ultrassonografia para o Pronto Socorro Adulto, possibilitando o atendimento de qualidade e com brevidade nos resultados.

Nº. 548 - Autoria: LELO PAGANI

Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se realizar uma Parceria Pública Privada para implantação do Trem Turístico em nosso município.

Nº. 551 - Autoria: SILVIO

Secretário de Saúde - solicita-se contratar médicos reumatologistas infantis na rede municipal de saúde.

Nº. 552 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura, Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito e Secretário de Segurança - solicita-se medidas que garantam a segurança no entorno do Centro de Ensino Infantil Jardim Itamarati-Instituto Anglicano, bem como a construção de calçada no terreno localizado ao lado da escola.

Nº. 553 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário do Verde - solicita-se instalar sanitários químicos nas



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

9

feiras livres realizadas na cidade.

Nº. 554 - Autoria: CULA

Secretário de Saúde - solicita-se incluir a dança no rol de atividades ofertadas pelo município no Sistema de Lazer Praça "Heróis do Araguaia", no Jardim Iolanda.

Nº. 555 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho e Secretário de Saúde - solicita-se informações sobre os estabelecimentos que realizam atendimento aos idosos em nosso município.

Nº. 556 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Saúde - solicita-se informações sobre casos de suicídio, nos últimos cinco anos, bem como quais ações estão sendo preparadas para a campanha "Setembro Amarelo".

Nº. 557 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI, ERIKA DA LIGA DO BEM e SILVIO

Presidente da Câmara - solicita-se realizar audiência pública com a finalidade de debater, como tema central a prevenção ao suicídio, tendo em vista a relevância do tema e a campanha "setembro amarelo".

Nº. 558 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Secretário de Segurança - solicita-se realizar campanha educativa de orientação e conscientização no trânsito, para garantir a segurança e reduzir o número de acidentes.

Nº. 559 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se implantar ciclovia por toda a extensão da Rua Carlos de Rosa, na região do Jardim Maria Luiza.

Nº. 560 - Autoria: SARGENTO LAUDO, ROSE IELO e CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar uma praça dotada com academia ao ar livre, parquinho infantil, paisagismo e bancos no Residencial Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 561 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito, Secretária de Educação e Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se disponibilizar transporte público gratuito aos estudantes que irão prestar a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 158 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações para a percussionista sinfônica Letícia Antunes, parabenizando pela trajetória musical, em especial pela apresentação juntamente com músicos internacionais da "Bruce Dickinson Band and Symphony Orchestra", ocorrida entre os dias 15 e 21 de abril de 2023, nas cidades de São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro, elevando o nome de Botucatu.

Nº. 159 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Moção de Aplaos para a Secretária de Educação e para os Organizadores da 1ª Jornada Municipal da Educação Infantil de Botucatu, evento que promoveu e fortaleceu a importância do papel da Educação na Primeira Infância.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani, Sargento Laudo, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman.

TRIBUNA LIVRE

A Associação de Professores da Rede Pública Municipal de Educação de Botucatu (APRPMEB), abordou sobre os valores, metas e missão da Associação.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Sargento Laudo, Pedroso, Marcelo Sleiman, Abelardo e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 103/2023 - de iniciativa do Vereador Cula, que denomina de Maria do Carmo Galvão de Souza, a Rua 02 do Botucatu Verônica. Discussão e Votação únicas
quórum: 2/3
Adiado a pedido do Vereador Cula

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 101/2023 - de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que denomina de Mariano Netto Andriani, a Rua 04 do loteamento Botucatu Verônica. Discussão e Votação únicas
quórum: 2/3

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Sargento Laudo.

3) Projeto de Lei Nº 102/2023 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que denomina de Geraldo Leotta de Mello, a Rua 03 do loteamento Botucatu Verônica. Discussão e Votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei Nº 75/2023 - de iniciativa do Vereador Silvio, que dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais às mulheres doadoras de leite materno. Discussão e Votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei Nº 81/2023 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que institui no município a Campanha "Agosto Laranja", mês de conscientização sobre a esclerose múltipla. Discussão e Votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

6) Projeto de Lei Nº 97/2023 - de iniciativa da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 2025 a 2028. Discussão e Votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2214 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

10

7) Projeto de Lei Nº 98/2023 - de iniciativa do Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a 19ª Legislatura - 2025/2028.

Discussão e Votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 11/9/2023

HORÁRIO: das 22h19 às 22h59

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 105/2023, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos transferidos pela União à título de Assistência Financeira Complementar (Lei 14.434/2022), com a finalidade de conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do município e de outras instituições conveniadas e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Daniele Vieira de Menezes

Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.